



PREFEITURA
PACAJUS
RENÓVADA E DE TODOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 385/2015

***“Atribui denominação a via pública no
Bairro Croatá I”***

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS (CE), faço saber que a Câmara Municipal de Pacajus, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina-se de **Rua João Valderi Lima Almeida (João Almeida)** a Rua que se inicia na Rua Miguel Brilhante e termina na Rua Teodorico Menezes Filho, sentido Nascente/Poente, em toda a sua extensão no Bairro Croatá I.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, 02 (DOIS) DE JUNHO DE 2015.

MARCOS ROBERTO BRITO PAIXÃO
Prefeito Municipal

